



Ofício nº 024/2022/RJ/SG/PMTL

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Nélio Stábile
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus

Assunto: Resposta ao Ofício nº 13/2022

Em atenção ao Ofício em referência, informamos a Vossa Excelência, que este Município não possui Procuradores Jurídicos, possuindo apenas Assessoria Jurídica.

A fim de integrar o Comitê Regional de Três Lagoas/MS do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, indicamos a Dra. Tamisa Rodrigues dos Santos, Assessora Jurídica deste município, que inclusive participou da reunião realizada dia 18/02/2022.

Desde já aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Angelo Guerreiro
Prefeito Municipal